



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 017/2018

AUTORIA: Vereadores Roberto Bob e Ana Paula.

EMENTA: Indica cobertura nas caçambas dos caminhões que transportam o lixo.

DATA: Manhumirim/MG, 1º de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os Vereadores que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Obras estude a possibilidade de promover a cobertura dos caminhões que transportam o lixo da cidade, e equipamentos e uniformes para os funcionários.

Justificação:

Trata-se de medida de extrema importância e necessidade, tendo em vista o grande acúmulo de lixo no acostamento do asfalto que liga Manhumirim a Usina de reciclagem.

Tal acúmulo de lixo decorre do fato de várias sacolas de lixo que caem do caminhão no transporte do mesmo, devido ao fato de os caminhões não possuírem cobertura na caçamba. Outra preocupação é quanto a possíveis acidentes que podem decorrer desse fato, pois ali há grande fluxo de veículos e se uma sacola de lixo cair no para-brisa de algum veículo pode causar uma grave acidente com eminente risco de vida.

Atentamos ainda para o fato de que essas sacolas de lixo espalhadas pelo asfalto atraem muitos animais para se alimentarem dos restos de comidas, o que potencializa ainda mais o risco de atropelamento de animais e acidentes.

Outro fato é o risco de endemias, pois as sacolas de lixo são locais para a proliferação de moscas e do mosquito transmissor da dengue.

Pedimos deferimento,

Roberto Bob
Vereador

Ana Paula Bastos Destro Sathler
Vereadora